# Público alvo

Advogados, Procuradores, membros do Ministério Público e demais usuários que necessitam fazer uso do Processo Digital no âmbito da Justiça Federal da Primeira Região.

# Introdução

O Sistema e-Proc é o sistema de transmissão eletrônica de atos processuais da 1ª Região que possibilita o peticionamento de Petição por meio eletrônico e o acesso às peças digitais da consulta processual.

Para fazer uso do e-Proc, o jurisdicionado deverá realizar cadastro no sitio de uma das Seções ou Subseções da Justiça Federal de 1ª instancia, ou no sitio do TRF1, e, por conseguinte necessitará realizar a validação presencial.

Esse tutorial tem o objetivo de orientar os usuários quanto aos procedimentos a serem realizados no âmbito do e-Proc.

#### Acesso

Para realizar o cadastro, digitar no seu navegador o seguinte endereço eletrônico <u>http://www.trf1.jus.br/</u> e clicar na opção "e-Proc":



O sistema exibirá a seguinte tela, e será necessário clicar na opção "CADASTRO":



Ao clicar na opção "CADASTRO", abrirá a tela abaixo e será necessário lançar os dados solicitados:

Pederomann	e-Proc Sistema de Transmissão Eletrónica de Atos Processuais	
	da Justiça Federal da Primeira Região	
	CPF: Código de Validacão: Informa agul os caractemes montrodos abaixo	
	Voltar ao Início do e-Proc Registrar Cadastro	
	Emitida pela sita vvv.trf1.jus.br em 23/07/2012 às 18:10:46	

Conduído

Após lançar os dados solicitados, o sistema abrirá uma tela para que seja preenchido o formulário de cadastro, conforme tela abaixo:

	e-Pro	DC	
Sisten	na de Transmissão Eletr	ônica de Atos Process	uais
	da Justiça Federal da	Primeira Região	
CPF:	999.999.999.99 =0 CPF é obrigatório para confirma	rão de cadastro.	
Nome:			
E-mail:			
A SCA VIEW	=>fadastre apenas 1 email e tenta Ele noderá ser usado para lhe envia	e certeza que digitou corretamente r informações.	N
Telefone Comercial:			
Fax:			
Endereço:			(1)
Bairro:			
Cidade/UF:		/	
CEP:			
Senha:			
Confirme sua Senha:			
Dica da Senha::			
	Informe una dica que lhe facilite le	mbrar a senha futuramente.	

Ao preencher o formulário e clicar na opção "GRAVAR", após selecionar a opção, o sistema exibirá a seguinte tela:

	Grádato Acessar TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÓO PETICIONAMENTO ELETRÔNICO PETICIONAMENTO ELETRÔNICO
	e-Proc
	Apresentação
Bem-vi	ndo ao sistema de Transmissao Lietronica de Atos Processuais da Justiça Federal da 1ª Região. Se desejar enviar uma petição: es abaixo. Outras opções podem ser acessadas pelo menu superior. Veltar ao Início Peticionar
	Emiliido pelo site www.trf1.jus.br em 23/07/2012 às 18:31:38

Concluído

Nesse momento, a opção "PETICIONAR" ainda não estará disponível, uma vez que, o usuário ao realizar o cadastro recebeu o status de NÃO RECADASTRADO, o que indica que será necessário validar o cadastro presencialmente.

Obs.: Os dados do usuário serão consultados para fins de validação nos bancos de dados da Receita Federal e da OAB.

Para a validação presencial o jurisdicionado deverá comparecer à área de protocolo do Tribunal Regional da 1ª Região, ou da Seccional, ou, então, da Subseção da Primeira Região, munido de documento de identificação original que conste o numero do CPF, carteira da OAB, ou carteira Funcional, conforme o caso.

No que se refere aos Advogados, estes devem estar inscritos no CNA, Cadastro Nacional dos Advogados (providência a cargo da OAB).

Tal comparecimento faz-se necessário para a assinatura do Termo de Validação de Assinatura Eletrônica que é emitido no momento da validação, que deverá ser assinado presencialmente pelo interessado na presença de servidor da Justiça Federal, que irá conferir o termo com a documentação apresentada.

## A Não Validação

Caso o usuário não valide seu cadastro, ao acessar a opção "PETICIONAR", o sistema apresentará a seguinte mensagem:

e-Proc Peticionar tvogado(a) responsável:xxxx xxxx xxxx (001999199399) De ecordo com a Portaria <u>PRESI/CENAG 44 de</u> <u>08/02/2010</u> , somente usuários que efetuaram <u>validação</u> <u>presencial</u> podem enviar petições eletrônicas via sistema e-Proc . <u>Veitar</u>	e-Proc Peticionar agada(a) responsável:	Peticional	E Gesator   E Aren TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGI PETICIONAMENTO ELETRÔNIC mento Eletrônico Sair Página do TRF
Vorgado(a) responsávol:     Litta (10010201000000)       De acordo com a Portaria <u>PRESI/CENAG 44 dc</u> 08/02/2010, somente usuários que efetuaram validação presencial podem enviar petições eletrônicas via sistema e-Proc.       Veitar     Veitar	Peticionar agado(a) responsável: **** *******************************		e-Proc
tvogado(a) responsável: **** **** **************************	ngada(a) responsável: **** **** **** **** ****************		Peticionar
De acordo com a Portaria <u>PRESI/CENAG 44 de</u> <u>08/02/2010</u> , somente usuários que efetuaram <u>validação</u> <u>presencial</u> podem enviar petições eletrônicas via sistema e-Proc . <u>Veitar</u>	De acordo com a Portaria <u>PRESI/CENAG 44 de</u> <u>08/02/2010</u> , somente usuários que efetuaram <u>validação</u> <u>presencial</u> podem enviar petições eletrônicas via sistema <u>e-Proc</u> . Veltar	dvogado(a) responsáv	NI: AAAA AAAA AAAA AAAA (999 999 999 999 )
Emitido pelo site vov.bf1.jur.br em 24/07/2012 és 12:150:25	Emitido pelo site vve.M1.jus.br em 24/07/2012 às 12:150:25		De acordo com a Portaria <u>PRESI/CENAG 44 de</u> <u>08/02/2010</u> , somente usuários que efetuaram <u>validação</u> <u>presencial</u> podem enviar petições eletrônicas via sistema e-Proc.
Emittido pelo site vvv.tofi.jus.brem 24/07/2012 4s 12:150:25	Emilido pelo site vvv.t41_jus.br em 24/07/2012 às 12150128		
			Emitido pelo site vvv.trf1.jus.br em 24/07/2012 às 12:50:25

#### Login

O usuário que realizou a validação presencial, para acessar ao e-Proc deverá digitar o seguinte endereço eletrônico, <u>www.trf1.jus.br</u>, e clicar na opção "E-PROC", o qual abrirá a janela de "APRESENTAÇÃO" e na parte inferior da tela clicar na opção "ACESSAR". Conforme telas abaixo.





Em seguida, a tela de login será apresentada e o usuário deverá informar o CPF e senha, bem como, os caracteres informados. Conforme a imagem abaixo:

ELETRÔNICO

Concluido

Após lançar os dados solicitados, o usuário para ter acesso deverá clicar na opção "ACESSAR". Conforme imagem acima.

Com isso uma nova janela será aberta, confirmando o acesso. Conforme imagem abaixo.

	Ededado E Asesar TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO PETICIONAMENTO ELETRÔNICO PETICIONAMENTO ELETRÔNICO
and the second s	e-Proc
	Acesso ao Sistema
1.0	Boa tarde Sr(a).^^^^^^^^^^ and anna anna a' anna a' anna a' anna a'
	Encerrar Sessão Peticionar Consultar Petição Trucar Senha Alterar Cadastro
	Emitodo pelo xife www.lfl1.juu.ov em 14407/2012 At 17/08/25

### Lembrar Senha

Na tela de login, o usuário pode utilizar a opção "Lembrar Senha", caso tenha esquecido qual senha foi cadastrada inicialmente. O sistema exibirá uma tela para envio do lembrete da senha para o e-mail cadastrado pelo usuário. Conforme tela abaixo:

Peticionamento E	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA PETICIONAMENTO ELET	RÉGIÃO RÓNICO
	-Proc - Sistema de Transmissão Eletrônica de Atos Processuais da Justiça Federal da Primeira Região	
	CPF de Usuário Validação: Enforme aça de carecteres mostrados abator BANTAV Voltar Enviar Lembrete	
	Emitido pelo site www.bfl.gur.br em 24607/2012 às 16452:27	
Conduido		

Ao enviar o lembrete, o sistema emitirá o seguinte aviso:

Peticionam	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REC PETICIONAMENTO ELETRÓN amentu Eletrônico Sair Página do TBF		
	e-Proc - Acessando ao Sistema	x	
	O lembrete da senha foi enviad	lo para seu e-mail	
	Tintab pain site weaths pain of em 24	Fecture A	

Se, ainda assim, o usuário não conseguir lembrar sua senha, ele pode solicitar a alteração na área de protocolo do Tribunal, da Seccional ou da Subseção da Primeira Região, munido de documento de

identificação original que conste o número de CPF, carteira da OAB, ou, então, carteira funcional, conforme o caso.

## **Acompanhar Processos**

Conforme Resolução do Conselho Nacional de Justiça de nº 121, de 5 de outubro de 2010, Advogados, Procuradores e membros do Ministério Público cadastrados (VALIDADOS PRESENCIALMENTE) podem acessar todos os atos e documentos processuais armazenados em meio eletrônico. Para isso, o usuário recadastrado deve selecionar a opção "Clique aqui para saber mais", disponível na página principal do e-Proc (<u>http://www.trf1.jus.br/Processos/ePeticao/</u>), conforme tela abaixo:



- Alterar Semba do Grupo: permite alterar a senha do usuário gerente. Os demais usuários do grupo podem alterar suas senhas pela ocoão "Alterar Senha".

Ao acessar essa opção, o usuário que esteja registrado no sistema conforme Resolução terá acesso à seguinte tela:



Voltar

O usuário deverá confirmar que deseja ter acesso através da opção "Desejo ter acesso aos atos e documentos processuais armazenados em meio eletrônico". A tela de confirmação aparecerá, conforme exemplo abaixo:

	e-Droc	
	REGISTRANDO INTERESSE DE ACESSO	×
Usuár		
	Liberação de acesso realizada conforme solicitado !	
Conforme artigo 3 de outubro de 2010, Público cadastrados, em meio eletrônico citados (advogados, p registro, o interesse m Para manifestar o meio eletrônico, clique		de nº 121, de 5 os do Ministério s armazenados um dos pertis nins apenas de do de justiça, rmazenados em
Desejo ter ac armazenados em		
	Fechar	